

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 603/87

Reautuado em 31.03.89

INTERESSADO : SÍDNEI MOTTA

ASSUNTO : Renovação de contrato do interessado para lecionar a disciplina "Centrais Elétricas" na FE de Barretos

RELATOR : Consº Benedito Olegário R. N. de Sá

PARECER CEE Nº 502/89 CTG "D" APROVADO EM 17.05.89

COMUNICADO AO PLENO EM 24.05.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos solicita autorização para que Sídney Motta continue a lecionar a disciplina "Centrais Elétricas", no Curso de Engenharia Elétrica, modalidade Eletrotécnica, Departamento de Eletrotécnica, para a qual foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1033/87, até o final do ano letivo de 1988.

2. APRECIÇÃO:

Em atenção ao disposto na Conclusão do referido Parecer, que condiciona a renovação de autorização a enriquecimento curricular na área específica da atuação docente do interessado, foi anexado comprovante da continuidade de seu Curso de Pós-Graduação, em regime de estudante especial, na Universidade de Campinas, confirmando matrícula, em 1989, na disciplina Sistemas de Suprimentos Energéticos .

Apresenta ainda nova grade horária compatível com a Deliberação CEE nº 10/86. (9 horas - aula).

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se Sídney Motta a dar continuidade a suas atividades docentes, como Professor I, da disciplina "Centrais Elétricas" junto ao Curso de Engenharia Elétrica, modalidade Eletrotécnica da Faculdade de Engenharia de Barretos, até o final do ano letivo de 1991.

Eventual renovação de autorização fica condicionada a informações sobre o desenvolvimento de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 03 de maio de 1989.

**a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrósio, João Gualberto de Carvalho Meneses, e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17.5.89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente